



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Compras

Data: 12/02/2025

1 - Prioridade

Normal

Urgente

2 – Requisitante:

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Departamento de Transportes

Departamento de Educação e Cultura

Departamento de Assistência e Bem Estar Social

Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio

Departamento de Esportes

Departamento de Saúde

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio

Convênio

Outros

Dotação:

Código da Dotação: 47 – 3.3.90.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540

4– Objeto:

Materiais/Bens

Serviço

Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global:

R\$ 41.896,50 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis, cinquenta centavos)

6 – Prazo de Execução: 12 meses



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

7 – Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico

- Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento
- Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso
- Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora do Departamento de Educação e Cultura



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **caminhas empilháveis, colchonetes e travesseiros** para as escolas que atendem alunos da Educação Integral e da Educação Infantil.

Caminha empilhável: A compra de caminhadas empilháveis na educação integral é fundamental para garantir o bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças. O descanso adequado melhora a concentração, o humor e o aprendizado, proporcionando um espaço individualizado e higiênico, evitando o contato direto com o chão. Além disso, por serem empilháveis, essas caminhadas otimizam o espaço da sala, facilitando a organização do ambiente e liberando área para outras atividades pedagógicas. Sua facilidade de armazenamento contribui para manter uma sala sempre organizada e funcional. Outro ponto essencial é a higiene e segurança, já que evitam o uso compartilhado de colchões no chão, diminuindo o risco de contaminação por poeira ou umidade. Feitas com materiais resistentes e de fácil higienização, garantem um ambiente mais saudável para as crianças. Além disso, auxiliam na estruturação da rotina escolar, estabelecendo momentos definidos para descanso e relaxamento, o que contribui para o desenvolvimento de hábitos mais disciplinados. O conforto proporcionado aos caminhantes também impacta diretamente o bem-estar emocional das crianças, tornando uma jornada na educação integral mais equilibrada e agradável. Por fim, essas caminhas representam um investimento de longo prazo, pois sua durabilidade permite que sejam utilizadas por várias turmas ao longo dos anos, garantindo um excelente custo-benefício. Dessa forma, investir em caminhantes empilháveis é uma decisão estratégica que melhora o conforto infantil, otimiza o espaço e reforça o compromisso da instituição com um ambiente de aprendizagem saudável e acolhedor.

Colchonetes: A compra de colchonetes para as escolas é fundamental para a realização de atividades voltadas à educação física, garantindo segurança, conforto e eficiência no desenvolvimento motor das crianças. Durante as aulas, os colchonetes oferecem um suporte adequado para exercícios que desativam contato com o solo, como alongamentos, ginástica, atividades psicomotoras e práticas recreativas. Seu uso contribui para a prevenção de danos, absorvendo impactos e proporcionando um ambiente mais seguro para que os alunos realizem os movimentos com confiança. Além disso, são essenciais para o trabalho de equilíbrio, coordenação motora e fortalecimento muscular, elementos fundamentais no desenvolvimento físico infantil. A superfície dos colchonetes também permite que sejam utilizados em diferentes modalidades esportivas e momentos de relaxamento após atividades intensas. Produzidos com materiais resistentes e de fácil higienização, garantem um ambiente higiênico e organizado, atendendo às exigências das escolas e promovendo uma prática esportiva mais saudável. Investir em colchonetes de qualidade representa um compromisso com a educação física escolar, promovendo o aprendizado pelo meio do movimento e incentivando hábitos saudáveis.

Travesseiros: A compra de travesseiros para as escolas é um elemento importante para proporcionar conforto e bem-estar às crianças durante os momentos de descanso, especialmente na educação infantil e na educação integral. Um travesseiro adequado auxilia na postura correta da cabeça e do pescoço, garantindo um sono mais tranquilo e reparador, essencial para a recuperação da energia e para o desenvolvimento físico e cognitivo. Além disso, contribui para que as crianças se sintam confortáveis e confortáveis, facilitando a adaptação à rotina escolar e criando um ambiente mais agradável. Para garantir a higiene e a durabilidade do material, é fundamental optar por travesseiros feitos com materiais



hipoalergênicos e de fácil limpeza, reduzindo o risco de alergias e garantindo um espaço seguro para o descanso. A padronização do uso dos travesseiros também auxilia na organização da escola, proporcionando um ambiente mais estruturado e preparado para atender às necessidades dos alunos. Dessa forma, investir em travesseiros de qualidade reforça o compromisso da instituição com o cuidado e o bem-estar infantil, tornando os momentos de descanso mais eficientes e contribuindo para um aprendizado mais produtivo ao longo do dia.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para atender às necessidades da instituição de ensino, foi realizado um levantamento de mercado identificando as melhores opções disponíveis para a aquisição de caminhantes empilháveis, colchonetes e travesseiros. O objetivo principal desse estudo foi garantir a escolha de materiais que ofereçam qualidade, segurança, durabilidade e conforto para os alunos, além de atender às exigências pedagógicas e normativas da educação infantil e da educação integral.

Durante a pesquisa, foram analisados fornecedores especializados em móveis e materiais para educação, considerando aspectos como custo-benefício, resistência dos produtos, facilidade de higienização e adequação às atividades escolares. Em relação às caminhadas empilháveis, observou-se que essas estruturas são mais vantajosas em comparação com os colchões convencionais, pois permitem melhor organização do espaço, facilitam a higienização e garantem um ambiente mais estruturado para o descanso infantil. A escolha desse modelo se justifica pelo seu design funcional, que otimiza o espaço e favorece a rotina escolar.

Já para as atividades físicas e momentos de relaxamento, a opção pelos colchonetes foi baseada em suas especificidades e capacidade de oferecer suporte adequado durante os exercícios e descanso. O levantamento de mercado mostrou que colchonetes fabricados com materiais resistentes e impermeáveis são a melhor alternativa, pois combinam segurança, durabilidade e fácil manutenção, atendendo às demandas da educação física e garantindo um ambiente higiênico para os alunos.

Por fim, a escolha dos travesseiros levará em consideração a necessidade de conforto e ergonomia, fundamentais para um descanso adequado. Modelos confeccionados com materiais hipoalergênicos e de fácil limpeza foram priorizados, reduzindo riscos de alergias e contribuindo para um ambiente mais saudável. Desta forma, a decisão de contratar esses itens será fundamentada na análise criteriosa do mercado, priorizando soluções que garantam bem-estar, segurança e eficiência na rotina escolar, ao mesmo tempo em que otimizam os recursos.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente aquisição tem como objetivo a compra de **caminhas empilháveis, colchonetes e travesseiros** para as escolas que atendem alunos da Educação Integral e da Educação Infantil.

Os produtos a serem adquiridos devem seguir as especificações adequadas ao ambiente escolar, incluindo materiais resistentes, de fácil armazenamento e manutenção, além de atender às normas de segurança e ergonomia. A contratação busca proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e eficiente, promovendo o desenvolvimento infantil e a rotina pedagógica.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:



MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

A definição da quantidade de caminhas empilháveis, colchonetes e travesseiros a serem adquiridos foi baseada no aumento das matrículas em Educação Integral no ano de 2025 (100 alunos), como também o aumento das matrículas na rede municipal de ensino, visto que a quantidade que as escolas dispunham não atendiam a quantidade de alunos novos.

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	QUA NT.	Preço Unitário máximo	Preço Total Máximo
1)	Unidade	CAMINHA EMPILHÁVEL - Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas cabeceiras e dois pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90° graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro para cada cabeceira e dois em cada pé, ou seja, um total de doze. As suas laterais compõem-se com dois tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta nesta medida, quinze parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado RI zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto com a proposta de preços Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência	150	R\$189,71	R\$28.456,50



		média ao impacto igual ou maior que 182J/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, largura 59cm e altura 12cm.			
2)	Unidade	Travesseiro , Adulto, composição: Enchimento em fibra acrílica 100% poliéster e capa em tecido 50% algodão e 50% poliéster, dimensão: Para fronha 50x70cm, características adicionais: Com tratamento antiácaros, fungos e bactérias, acondicionado em embalagem plástica	250	R\$17,34	R\$4.335,00
3)	Unidade	COLCHONETE MÉDIO PARA REPOUSO - Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. - Dimensões mínimas do produto: 60 cm largura x 120 cm comprimento x 10cm altura - Revestido de material têxtil plastificado, atóxico ref. corino, na cor azul real/ preto. - Impermeável. - Com acabamento em costura simples. - zíper lateral com acabamento oculto e respiro. - Espuma que atenda a norma da ABNT. - Com densidade nominal aproximada kg/m ³ d-28	150	R\$60,70	R\$9.105,00
Total: R\$ 41.896,50(quarenta e um mil, oitocentos e noventa e seis, cinquenta centavos)					

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a licitação de caminhas empilháveis, colchonetes e travesseiros, a empresa contratada deve atender a uma série de requisitos para garantir a qualidade dos produtos e a conformidade com as normas educacionais. Aqui estão alguns requisitos essenciais que podem

1. Requisitos Gerais da Empresa

- Empresa registrada regularmente e registrada nos órgãos competentes.
- Apresentação de CNPJ ativo e certificações negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários.
- Apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por instituições que já adquiriram produtos similares.

2. Requisitos dos Produtos

Caminhos empilháveis:

- Fabricadas em material resistente e lavável
- Pés controlados e design seguro para empilhamento.

Dimensões adequadas para crianças da educação infantil Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, largura 59cm e altura 12cm.

- Certificação de conformidade com normas de segurança (exemplo: ABNT NBR)

Colchonetes:

- Espuma de alta densidade



- Revestimento impermeável, antialérgico e de fácil higiene
- Dimensões 60 cm largura x 120 cm comprimento x 10cm

Traveseiros:

- Material higiênicos
- Com tratamento antiácidos, fungos e bactérias, acondicionado em embalagem plástica

5. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

A estimativa preliminar dos preços para a aquisição dos produtos foi realizada com base em pesquisa no portal das compras públicas do tribunal de Contas do Estado **FAROL (TCE)** levando em consideração as necessidades das escolas da rede municipal. As categorias de materiais foram agrupadas de acordo com o tipo de produto e a quantidade estimada para o período anual. Tendo como valor estimado de R\$ 41.876.13 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e seis mil, treze centavos)

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Esclarecemos que nossa análise aponta para o PARCELAMENTO do objeto.

O parcelamento da solução na contratação para o fornecimento do objeto é vantajoso para o Município na medida que, sua divisão se mostra interessante, por se apresentar economicamente inviável, conforme entendimento da Súmula 247 do TCU: "É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala." Fica evidente, pela forma como o mercado de fornecedores funciona a partir da pesquisa de preços, que a vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação parcelada, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala. Também é possível observar por meio da pesquisa de preços que existem diversos fornecedores aptos a fornecer o objeto da presente licitação no âmbito da região. A presente solução admite o parcelamento do objeto por item. Não é possível exigir que as empresas participantes da licitação forneçam todos os itens demandados; ao parcelarmos a aquisição, permitimos concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

8. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Município de Maracajá, até a presente data, não instituiu o Plano de Contratações Anual, conforme estabelece a legislação vigente. O Plano de Contratações Anual tem como objetivo planejar e organizar as contratações públicas, alinhando-as com as necessidades do município e permitindo uma melhor gestão dos recursos públicos. No entanto, devido à ausência desse plano formalizado, não foi possível realizar o alinhamento da demanda de aquisição de produtos de limpeza com o referido plano.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de caminhas empilháveis, colchonetes e travesseiros para a Educação Infantil e a Educação Integral tem como objetivo garantir maior conforto e qualidade no momento de descanso das crianças. Com essa melhoria, espera-se proporcionar um ambiente mais acolhedor e adequado às necessidades dos alunos, favorecendo seu bem-estar físico e emocional. Além disso, a padronização e organização dos espaços de descanso reservados para a higiene, segurança e otimização do ambiente escolar, refletindo positivamente no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos,

10. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da equipe de compras do Município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

- a. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico:
- b. Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.
- c. Critério de julgamento: Menor Preço (Pregão) Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.
- d. Modo de disputa: Aberto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin
Diretora de Educação e Cultura